

IF SUDESTE MG – CONSU
Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257.4100/4148 – e-mail: gabinete@ifsudestemp.edu.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 021/2013, de 26 de agosto de 2013

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01, e ainda,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada no dia 23 de agosto de 2013,

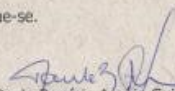
RESOLVE:

Art. 1º- **AUTORIZAR** a abertura dos cursos abaixo relacionados, conforme segue:

Nome do curso	câmpus	Processo
Técnico em Informática para Internet – modalidade EaD	Barbacena	23355.000369/2013-21
Técnico em Leite e Derivados – modalidade EaD	Barbacena	23355.000370/2013-55
Técnico em Guia de Turismo – modalidade EaD	Barbacena	23355.000371/2013-08
Técnico em Gerência de Saúde	Rio Pomba	23222.000221/2013-00
Técnico em Serviços Jurídicos	Rio Pomba	23222.000220/2013-57
Inglês Básico – modalidade FIC	Unidade de Educação Profissional de Bom Sucesso	23223.500200/2013-71
Técnico em Meio Ambiente	Unidade de Educação Profissional de Bom Sucesso	23223.500156/2013-08

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor no ato de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.


Paulo Rogério Araújo Guimarães
Reitor – IF Sudeste MG

Decreto Presidencial de 24.04.2013, DOU 25.04.2013